

**RESENHA DA TRADUÇÃO DO *COMENTÁRIO FILOSÓFICO*
DE PIERRE BAYLE**

Flavio Fontenelle Loque

Universidade Federal de Itajubá – *campus* de Itabira (Unifei)
Email: flavioloque@yahoo.com

BAYLE, Pierre. *Comentário Filosófico*. Tradução de Marcelo Primo. Prefácio de Danilo Bilate. Seropédica, RJ: Editora do PPGFIL-UFRRJ, 2019. 230p. ISBN 978-85-68541-08-1

No *Dicionário histórico e crítico*, especificamente na nota F do verbete dedicado a Claude de Saincts, Pierre Bayle (1647-1706) afirma que a “razão dos tolerantes foi levada à evidência máxima por alguns autores modernos”, cujas obras ele cita a seguir: os prefácios da *História do Edito de Nantes* (5 vol., 1693-1695) de Elie Benoist (1640-1728), o *Tratado da liberdade de consciência* (1687) de Noël Aubert de Versé (c. 1645-1714), a *Carta sobre a tolerância* (1689) de John Locke (1632-1704), a *Carta sobre as recentes conturbações na Inglaterra* (1685) de Adrian Paets (c. 1630-1685) e o *Comentário filosófico* (4 vol., 1686-1688) de sua própria autoria.

Esta última obra, cujo valor é impossível subestimar, acaba de ser traduzida para o português. Inédita no Brasil, a tradução foi feita por Marcelo Primo, doutor em filosofia pela Universidade Federal da Bahia, professor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe e autor de *O ateísmo na filosofia de Pierre Bayle* (São Cristóvão: Editora UFS, 2012) e de *Os fundamentos filosóficos da tolerância na modernidade: Bayle e Locke* (São Cristóvão: Editora UFS, 2020), este último em parceria com Saulo Silva. A publicação se deu pela editora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e contém um prefácio escrito por um de seus membros, Danilo Bilate, doutor em filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em co-tutela com a Universidade Paris I. Graças à adesão ao *creative commons*, o livro pode ser baixado gratuitamente da página da editora na internet.

Conforme indicação que antecede o sumário, a tradução se baseou na edição do *Comentário filosófico* das *Oeuvres diverses de Mr. Pierre Bayle* (La Haye: Compagnie des Librairies, 1737, t. 1-4), a mesma adotada por Jean-Michel Gros no estabelecimento do texto de seu *De la tolérance – Commentaire philosophique* (Paris: Honoré Champion, 2014). Causa estranhamento, porém, a observação de que a terceira parte do *Comentário filosófico* teria sido acrescida. Acrescida a quê? As *Oeuvres diverses* contêm a integralidade da obra (t. 2, p. 355-540), que é composta por três partes e por um suplemento: a primeira e a segunda datadas de 1686, a terceira de 1687 e o suplemento de 1688. Muito possivelmente, portanto, o que se pretende indicar é que a terceira parte não foi publicada no mesmo ano das duas anteriores, mas seria interessante que se observasse que Bayle concebeu todas as três como integrando um mesmo projeto e que foi levado a redigir o suplemento (este sim um acréscimo) depois de ser criticado por Pierre Jurieu (1637-1713) no livro *Dos direitos dos dois soberanos em matéria de religião* (1687). Note-se ainda que,

a julgar pelo prefácio (p. vi), a presente tradução abarcaria todo o *Comentário filosófico*, o que não é o caso: faltam-lhe (i) o suplemento (t. 2, p. 477-540), (ii) o “Discurso Preliminar” que antecede a primeira parte (t. 2, p. 357-366) e (iii) todos os títulos marginais para orientação da leitura tão comuns em obras modernas (acréscimos editoriais posteriores, esses títulos não constam, no entanto, da primeira edição da obra).

Ao que parece, esse equívoco se explica por uma compreensão imprecisa do projeto de Bayle, o que também se revela no título que a presente tradução atribui à obra. Em sua versão estendida, na tradução de Marcelo Primo, o título seria *Comentário Filosófico sobre estas palavras do evangelho segundo São Lucas, Cap. XIV, Verso 23: “E o mestre disse ao servidor: Vós [sic] pelas ruas e pelos becos, e forçai-os a entrar, para que fique cheia a minha casa”*. Esse é, entretanto, o título que encabeça a primeira parte. A obra como um todo é intitulada por Bayle de uma maneira diferente e, vale dizer, reveladora de que o projeto original foi concebido em três partes. A rigor, ele é o seguinte: *Comentário filosófico sobre estas palavras de Jesus Cristo, Obriga-os a entrar, no qual se prova com várias razões demonstrativas que não há nada mais abominável do que fazer conversões pela coerção e no qual se refutam todos os sofismas dos convertedores pela coerção e a apologia que Santo Agostinho fez dessas perseguições* (t. 2, p. 355).

Convém igualmente observar que a tradução não possui glosa para explicitar as referências dadas por Bayle e pelo editor das *Oeuvres diverses* nas notas de rodapé, nem para oferecer informações sobre as correntes filosóficas e teológicas, os eventos históricos e os autores mencionados. Nada é dito sobre o contexto da obra, tampouco sobre o jogo de ocultação da autoria (em sua primeira edição, um desconhecido senhor inglês, Jean Fox de Bruggs, é quem consta como autor do *Comentário filosófico*). Além disso, diferentemente do que o prefácio dá a entender ao apontar o “ódio” como “núcleo duro da intolerância” (p. vii), o esforço argumentativo de Bayle não consiste em tratar das paixões que moveriam os intolerantes. Seu esforço argumentativo tem como objetivo questionar a justificativa corrente da intolerância partindo da formulação dos próprios intolerantes. Aos olhos destes, aliás, sequer é adequado falar em intolerância ou perseguição, pois o que estaria em jogo no uso da força em questões religiosas é o repúdio à indiferença e a promoção da verdade e da salvação.

Essencialmente, os intolerantes consideram que a verdade religiosa se encontra demonstrada e que apenas os errantes obstinados por suas crenças se recusam a aceitá-la. Sendo refratários às admoestações para convertê-los, alegam os intolerantes, eles então precisariam ser demovidos pela força. Esse raciocínio remonta aos escritos de Agostinho (354-430) contra os donatistas, em particular à Carta 93 (a Vicente, datada de 408) e à Carta 185 (a Bonifácio, de 417), e, entre as passagens bíblicas mobilizadas para fundamentá-lo, a mais importante é o relato da parábola do banquete em *Lucas 14: 23*, pois aí se encontra a emblemática expressão *compelle intrare*. Não é casual, portanto, que Bayle a tenha introduzido no título do *Comentário filosófico*. No final do século XVII, as cartas a Vicente e Bonifácio tiveram sua publicação talvez mais célebre em novembro de 1685, um mês depois da revogação do Edito de Nantes, no volume intitulado *Conformidade da conduta da Igreja da França para reconduzir os protestantes com aquela da Igreja da África para reconduzir os donatistas à Igreja Católica* com tradução de Philippe Goibaud Dubois (1629-1694) e prefácio do jesuíta François de la Chaise (1624-1709), confessor de Luís XIV. Um trecho do prefácio de La Chaise é citado e criticado por Bayle no “Discurso Preliminar” que antecede a primeira parte (cf. t. 2, p. 359a-b) e o volume como um todo é mencionado na introdução da terceira parte (cf. p. 169).

A identificação da justificativa corrente da intolerância ilumina a obra de Bayle, cuja estrutura pode agora ser vista sinopticamente: (a) primeira parte: refutação do sentido literal de *Lucas 14: 23* por meio de nove amplos argumentos; (b) segunda parte: resposta a oito objeções a esses argumentos; (c) terceira parte: abordagem textual das cartas de Agostinho com citações acompanhadas de críticas (os capítulos 1-21 dedicam-se à carta a Vicente; os capítulos 22-32, à carta a Bonifácio; os restantes, 33-40, a outras cartas); (d) suplemento: complemento das três partes incitado pelo livro *Dos direitos dos dois soberanos em matéria de religião* de Jurieu, que Bayle menciona na abertura da terceira parte numa *Carta do autor a seu editor sobre a terceira parte* que, na presente tradução, está identificada apenas como *Prefácio* (cf. p.168).

Feitas essas considerações iniciais, conclui-se que a edição recentemente publicada do *Comentário filosófico* ganharia muito se estivesse acompanhada de uma introdução que apresentasse o contexto histórico e os fundamentos teóricos da intolerância e que fornecesse as informações básicas relativas à composição e à estrutura da obra. Registre-se aqui, todavia, que há em português um bom preâmbulo ao *Comentário filosófico*. Trata-se de um artigo traduzido pelo próprio Marcelo Primo: “Fundamentos e limites de uma teoria filosófica da tolerância: o *Comentário filosófico* de Pierre Bayle”, de J.-M. Gros, publicado na *Revista Enunciação* (v. 2, n. 2 (2017) p. 178-208).

Quanto à tradução propriamente dita, é preciso salientar que Marcelo Primo detém o inegável mérito de ter enfrentado um texto difícil, além de inédito em português, como já observado. No cômputo geral, sua tradução é satisfatória, mas padece de alguns problemas. Para se estabelecer essa avaliação, quatro critérios foram adotados: por um lado, a correção da língua portuguesa e a fluidez do texto de chegada; por outro, a precisão da tradução e a consistência nas opções feitas.

Acerca dos dois primeiros critérios, salta aos olhos que uma revisão de português teria trazido benefícios para a tradução. A pontuação do original nem sempre corresponde às normas da gramática portuguesa, especialmente quando se trata das orações reduzidas de gerúndio, o que exige adaptações que não foram realizadas. Além disso, há ainda alguns erros de concordância, de paralelismo e eventualmente de conjugação. Por conseguinte, havendo esses tipos de quebra no texto de chegada, é inevitável que a fluência às vezes fique afetada.

No que diz respeito à precisão da tradução, observa-se que, com certa frequência, o sentido sofre algum tipo de deslocamento. Em vários casos, há pequenas oscilações que não comprometem o entendimento, mas, noutros, o significado do original se torna difícil de apreender. Quanto à consistência nas opções de tradução, constata-se um bom estabelecimento do principal campo semântico da obra, cuja flutuação tende a corresponder aos casos inevitáveis. Esse campo consiste nos termos relativos à coerção (*contraindre, forcer, violenter, commander, engager, obliger, ordonner* são os principais) e envolve obstáculos difíceis de superar, sobretudo quando se tenta (α) manter a correspondência entre alguns verbos e seus substantivos abstratos e (β) evitar que diferentes termos do texto de partida confluem para um único no texto de chegada. A única exceção acerca da consistência nas opções de tradução talvez seja a escolha de *empenhar* em algumas ocorrências de *engager* (p. ex., p. 28, 38, 62, 73), pois, embora esse verbo admita a acepção de *forçar, compelir, impelir*, como registra o *Aurélio*, o texto de chegada parece perder em clareza. Por fim, merece registro a escolha predominante de *constranger* para *contraindre* (e de *constrangimento* para *contrainte*) nos casos que não consistem em citações de *Lucas 14: 23*, quando então se adotou *forçar* (oscilando-se, todavia, entre *forçai-os* e *force-os a entrar*). *Constranger* e *constrangimento* são uma escolha

tecnicamente correta, mas *coagir* e *coerção*, que não ocorrem em momento algum do texto de chegada, constituem uma alternativa que soaria mais natural.

Tendo em vista os quatro critérios adotados, percebe-se assim que em três deles o texto de chegada poderia ser aprimorado. Para justificar (e exemplificar) essa possibilidade de aprimoramento, alguns excertos são listados a seguir. Em cada um deles, o original em francês e a tradução de Marcelo Primo encontram-se acompanhados de uma proposta de tradução. Os trechos mais relevantes foram destacados em negrito e o objetivo é que contemplem os quatro critérios listados.

Excerto 1 (Parte 1, capítulo 1):

Je prétens faire un commentaire d'un nouveau genre, & l'appuier sur des principes plus généraux et plus infaillibles que tout ce que l'étude des langues, de la critique & des lieux-communs me pourroit fournir. Je ne chercherai pas même pourquoi Jésus-Christ s'est servi de cette expression contraindre, ni à quel légitime sens on la doit réduire, ni s'il y a des mystères sous l'écorce de ce mot; je me contente de réfuter le sens littéral que lui donnent les persécuteurs. (t. 2, p. 367a)

Pretendo fazer um comentário de um novo gênero e **apoiar** sobre os princípios mais gerais e mais infalíveis que todo o estudo das línguas, da crítica e das ideias comuns **poder-me-iam** fornecer. Não buscarei do mesmo modo o porquê de Jesus Cristo ter se servido dessa expressão *constranger*, nem a qual sentido legítimo se deve **reduzi-lo**, nem se há mistérios sob a aparência desse termo; **não me contento** em refutar o sentido literal que lhe dão os perseguidores. (p. 2)

Pretendo fazer um comentário de um novo gênero e **apoia-lo** em princípios mais gerais e mais infalíveis do que tudo que o estudo de línguas, da crítica e dos lugares comuns **poder-me-ia** fornecer. Não buscarei sequer o porquê de Jesus Cristo ter se servido da expressão *coagir*, nem a que sentido legítimo ela deve ser **reduzida**, nem se há mistérios sob a superfície dessa palavra. **Contento-me em refutar** o sentido literal que os perseguidores lhe dão.

Excerto 2 (Parte 2, capítulo 1)

Ainsi pendant qu'un homme qu'on a instruit le mieux qu'on a pu, vous dira qu'il est toujours persuadé en sa conscience que sa religion est la seule bonne, on n'a nul droit de prétendre qu'on l'a convaincu intérieurement & évidemment de ses erreurs; & sur ce pied-là il ne sera point opiniâtre, ni digne des peines que mérite l'entêtement. (t. 2, p. 395b).

Assim, **considerando** um homem que se instrui o melhor que pôde, **vós direis que ele é sempre persuadido** em sua consciência que sua religião é a única boa, não se tem o direito de pretender que alguém o convenceu interiormente e evidentemente de seus erros; e sobre essa base não será de modo algum obstinado, nem digno das penas que merece a teimosia. (p. 63)

Assim, **enquanto** um homem que foi instruído o melhor que se pôde **vos disser que ainda está persuadido** em sua consciência de que sua religião é a única boa, não se tem direito algum de alegar que ele foi convencido interior e evidentemente de seus erros e, dessa perspectiva, ele não será opiniático, nem digno das penas que a teimosia merece.

Excerto 3 (Parte 2, capítulo 7)

J'ajoute que s'il suffit, pour ne point tolérer une religion, de croire qu'elle renverse ce que nous croïons fondamental, les païens ne devoient pas souffrir les prédicateurs de l'Évangile, & nous ne pourrions pas souffrir l'Église Romaine, ni l'Église Romaine nous; car nous ne croyons pas que les fondemens du christianisme se trouvent dans la communion romaine, sans un mélange d'un poison très dangereux; & quant à elle, elle est très persuadée qu'en niant son infailibilité, nous renversons de fonds en comble l'essence la plus fondamentale du Christianisme. (t. 2, p. 422a)

Eu acrescento **que basta**, para não tolerar de modo algum uma religião, crer que ela arruíne o que cremos fundamental, os pagãos não deviam **permitir** aos pregadores o Evangelho, e nós não poderíamos **permitir** a Igreja romana, nem a Igreja romana nós; porque não cremos que os fundamentos do cristianismo se encontrem na comunhão romana, sem uma mistura de um veneno muito perigoso; e quanto a ela, **que é muito persuadida negando sua infalibilidade**, arruinamos de ponta a ponta a essência mais fundamental do cristianismo. (p. 119)

Acrescento que, **se basta**, para não tolerar uma religião, acreditar que ela destrói o que acreditamos ser fundamental, os pagãos não deviam **admitir** os pregadores do Evangelho e nós não poderíamos **admitir** a Igreja Romana, nem ela a nós, pois não acreditamos que os fundamentos do Cristianismo se encontrem na comunhão romana sem uma mistura de um veneno muito perigoso; e, quanto a ela, **ela está muito persuadida de que, negando sua infalibilidade**, nós destruimos por completo a essência mais fundamental do Cristianismo.

Excerto 4 (Parte 2, capítulo 8)

À ceci, que la conscience erronée doit procurer à l'erreur les mêmes prérogatives, secours & caresses que la conscience orthodoxe procure à la vérité. (...) 5. Qu'une action qui seroit incontestablement très bonne (donner l'aumône par exemple) si elle se faisoit par la direction de la conscience, devient plus mauvaise quand elle se fait contre cette direction, que ne l'est un acte qui seroit incontestablement criminel (injurier un mendiant par exemple) s'il ne se faisoit pas selon cette direction. (t. 2, p. 425a)

A isso, que a consciência errônea deve **procurar no erro** as mesmas prerrogativas, recursos e afagos que a consciência ortodoxa procura na verdade. (...) 5. Que uma ação que seria incontestavelmente muito boa (dar a esmola, por exemplo) se ela fosse feita pela direção da consciência, **tornando-se mais má** quando ela é feita contra essa direção, **como não** é um ato que seria incontestavelmente criminoso (injuriar um mendicante, por exemplo) se não fosse feita segundo essa direção. (p. 125)

A isto: que a consciência errante deve **obter para o erro** as mesmas prerrogativas, auxílios e benesses que a consciência ortodoxa **obtem para** a verdade. (...) 5. Que uma ação que seria incontestavelmente muito boa (dar esmola, por exemplo), se fosse feita a partir da direção da consciência, **torna-se pior**, quando feita contra essa direção, **do que** um ato que seria incontestavelmente criminoso (injuriar um mendigo, por exemplo), se ele fosse feito segundo essa direção.

Excerto 5 (Parte 2, capítulo 10)

Nos adversaires avouent que la conscience qui connaît la vérité oblige, & que l'on fait bien en faisant ce qu'elle nous prescrit. Cela ne peut être véritable qu'en vertu de quelque loi ou nécessaire, ou arbitraire, de l'auteur de toutes choses, que nous pouvons nous représenter conçue en ces termes: Je veux que la vérité engage les hommes à la nécessité de la suivre, & ceux qui la suivront feront une bonne action. (t. 2, p. 435a-b)

Nossos adversários confessam que a consciência que conhece a verdade obriga, e que **não se faz** bem executando o que ela nos prescreve. Isso não pode ser verdadeiro que em virtude de alguma lei ou necessária, ou arbitrária do autor de todas as coisas, que podemos nos representar concebido nestes termos: *Quero que a verdade **empenhe** os homens na necessidade de segui-la, e os que a seguirem farão uma boa ação.* (p. 147)

Nossos adversários reconhecem que a consciência que conhece a verdade obriga e **que se age** bem fazendo o que ela nos prescreve. Isso só pode ser verdadeiro em virtude de alguma lei necessária ou arbitrária do autor de todas as coisas, que podemos nos representar concebida nestes termos: *Quero que a verdade **obrigue** os homens à necessidade de segui-la e os que a seguirem farão uma boa ação.*

Excerto 6 (Parte 2, capítulo 11)

La conclusion que nous en tirons, est que s'il étoit vrai que Dieu eût commandé aux sectateurs de la vérité de persécuter les sectateurs du mensonge; ceux-ci apprenant cet ordre seroient obligez de persécuter les sectateurs de la vérité, & feroient fort mal de ne les persécuter pas, & seroient desculpez devant Dieu, pourvû que l'ignorance où ils seroient ne fût pas affectée & malicieuse. (t. 2, p. 443b)

A conclusão que tiramos é que, se era verdadeiro que Deus tinha mandado aos sectários da verdade perseguir os sectários do erro; **aqueles ensinando** essa ordem seriam obrigados a perseguir os sectários da verdade, e fariam muito mal em não os perseguir, e seriam desculpados perante Deus, **visto que** a ignorância onde estariam não seria afetada e maliciosa. (p. 165)

A conclusão que tiramos disso é que, se fosse verdade que Deus tivesse ordenado aos sectários da verdade perseguir os sectários do erro, **estes, aprendendo** essa ordem, seriam obrigados a perseguir os sectários da verdade e agiriam muito mal não os perseguindo e estariam desculpados perante Deus, **desde que** a ignorância em que estivessem não fosse afetada e maliciosa.

Excerto 7 (Parte 3, capítulo 11)

Tout homme de bons sens est persuadé que pour être heureux dans sa persecution, il faut l'endurer pour l'attachement que l'on a pour la vérité & pour la justice, ce qu'on peut fort-bien faire lors qu'on est dans l'erreur de bonne foi. (...) Il se peut faire que le persecuté ne vaille rien mais le persécuteur est toujours injuste. (t. 2, p. 456a)

Todo homem de bom senso é persuadido de que para ser feliz em sua perseguição é preciso **fazê-la** pelo apreço que se tem pela verdade e

pela justiça, o que se pode muito bem fazer quando se está no erro de boa fé. (...) **Ele pode pensar** que o perseguido não valha nada, mas o perseguidor é sempre injusto. (p. 189-190)

Todo homem de bom senso está persuadido de que, para ser feliz em sua perseguição, é preciso **suportá-la** pelo apego que se tem pela verdade e pela justiça, o que pode muito bem ocorrer quando se está no erro de boa fé. (...) **Pode acontecer** de o perseguido não valer nada, mas o perseguidor é sempre injusto.

Como apontado anteriormente, a tradução é no geral satisfatória, mas de fato padece de alguns problemas, dos quais agora se pode formular uma melhor compreensão por meio dos excertos citados. A impressão que se tem, contudo, é que a terceira parte do *Comentário filosófico* está mais burilada do que as anteriores, o que leva a supor que Marcelo Primo iniciou seu trabalho pela primeira parte e que foi se aperfeiçoando à medida que avançou. Dessa perspectiva, teria sido proveitosa uma revisão com o intuito de uniformizar o texto de chegada (do ponto de vista tanto das opções de tradução quanto da língua portuguesa). Já para enfrentar as dificuldades do texto de partida e estabelecer as melhores soluções, uma boa alternativa teria sido consultar a tradução inglesa anônima de 1708 revista por John Kilcullien e Chandran Kukathas (Indianapolis: Liberty Fund, 2005) ou a recente tradução italiana feita por Stefano Brogi (Torino: Einaudi, 2018).¹

Seja como for, apesar de seus problemas, a presente tradução é bem-vinda e, mesmo que não contenha a íntegra do *Comentário filosófico*, representa um marco. Até sua edição, apenas excertos das obras de Bayle haviam sido publicados no Brasil, quase todos do *Dicionário histórico e crítico*.

¹ Há ainda outras duas traduções do *Comentário Filosófico*, mas ambas apenas das duas primeiras partes: a tradução alemã de Eva Buddeberg e Franziska Heimburger (Berlim: Suhrkamp, 2016) e a tradução inglesa de Amie Godman Tannenbaum (Nova York: Peter Lang, 1987).